
S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 739/2016 de 19 de Abril de 2016**

Por proposta do Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e obtida a concordância do nomeado, do serviço de origem (Caixa Geral de Depósitos, S.A.) e do Vice-Presidente do Governo Regional, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, bem como no disposto previsto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A, de 31 de outubro, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 35.º da orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de agosto, na redação dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril, e ainda no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, determino o seguinte

1- Renovar, por igual período, com efeitos a 1 de abril de 2016, a comissão de serviço de Carlos Fernando Barcelos Enes, no cargo de Chefe de Divisão de Socorro e Equipamento, lugar previsto no quadro regional da ilha Terceira afeto ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

2- Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

13 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.